

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ CENTRO DE TECNOLOGIA Conselho Acadêmico do Curso de Design

## RESOLUÇÃO Nº 005/2021-DSG

Estabelece resultado dos Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2021.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE DESIGN DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando;

- a Resolução nº 012/2021-CEP, que aprova normas para os processos especiais de ingresso na UEM;
- o Edital nº 009/2012-DAA, de 26/05/2021, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2021;
- a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e os respectivos enquadramentos no currículo do curso de **Design** da UEM;

"ad referendum"

## RESOLVE:

Art. 1º. *Deferir* o pedido de **Portador de Diploma NOVO CURSO**, do requerente abaixo relacionado, **ano letivo de 2021**, conforme segue.

Candidato(a)	Graduação de origem	Série de enquadramento
Marco Antonio Sant'Ana	Educação Física / UEM	2ª Série

Art. 2º. Deferir os pedidos de Reingresso de Aluno Desligado, dos alunos abaixo relacionados, ano letivo de 2021, na condição de formando, conforme segue:

Aluno	R. A.	Série de Enquadramento	Prazo máximo conclusão do curso / Ano letivo
Fiorindo Fernando Deconto Frizon	58706	4 <sup>a</sup>	2021
José Gilberto Martinez Cordeiro	80570	4 <sup>a</sup>	2021

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Maringá, 16 de julho de 2021.

Universidade Estadyal de Maringá Conselho Academico do Curso de Design

> Prof. Fábio Luiz Grassi Coordenador - DSG

Av. Colombo, 5.790 • Bloco B-33 - Sala 006 • CEP 87.020-900 • Maringá – PR Telefone: (44) 3011-4402 • e-mail: sec-aco@uem.br • Internet: www.pen.uem.br